



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CONAPLAN 001/2024  
DE JANEIRO DE 2024.**

**TERESINA(PI), 16**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004421/2022-09;

Considerando o inciso XIV, artigo 64 do Estatuto da UESPI;

Considerando inciso XXIV, artigo 60, do mesmo Estatuto;

*Ad Referendum* do CONAPLAN,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar** o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de **Técnico Administrativo nível médio e superior** da Fundação Universidade Estadual do Piauí, conforme relação nominal dos(as) **aprovados(as)** e **classificados(as)** constante nos documentos (010512606), (010721599) e (010512599), em consonância com o **EDITAL Nº 002/2023**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CONAPLAN**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 16/01/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010756963** e o código CRC **44DAF47C**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.004421/2022-09

SEI nº 010756963